



VODAFONE PORTUGAL – COMUNICAÇÕES PESSOAIS, SA

TERMINAÇÃO DE CHAMADAS NA REDE MÓVEL DA VODAFONE

1. Introdução

Em cumprimento da obrigação da ANACOM imposta aos operadores com Poder de Mercado Significativo nos mercados grossistas de terminação de chamadas em redes móveis individuais, o presente documento contém informação sobre a configuração da rede e Pontos de Interligação da Rede Móvel da Vodafone.

São apresentadas também as condições e estrutura tarifária aplicável à terminação de chamadas na Rede Fixa da Vodafone.

2. Pontos de Interligação e Acesso à Rede

Comutador	Morada
Alfragide	Casal de Alfragide - R. Alfredo Silva, Lote 17 e 18 Quinta Grande, 2614-509 Amadora
Boavista	Rua Delfim Ferreira, 307 - Piso 0, 4100-201 Porto

3. Tarifário

3.1 Para tráfego com origem chamadora válida pertencente ao Espaço Económico Europeu (E.E.E., correspondendo aos 28 estados membros da União Europeia¹, Islândia, Noruega e Liechtenstein):

A Vodafone será remunerada em €0,0081 por minuto, faturado ao segundo desde o primeiro segundo, em todas as faixas horárias

3.2 Para tráfego com origem chamadora válida não pertencente ao Espaço Económico Europeu, tráfego sem identificação de origem ou tráfego com origem manipulada:

Para informação sobre o preço aplicável consulte por favor wholesalenac@vodafone.com.

Sobre os valores acima acresce o IVA à taxa legal em vigor.

¹ Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Roménia e Suécia



4. Versões do Documento

Versão	Data	Resumo das alterações face à versão anterior
Criação do Documento	17/08/2015	-
Alteração do Documento	01/07/2016	Tarifário
Alteração do Documento	04/01/2017	Tarifário